

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Territorialidades em conflito no município de Santarém/PA
Uma análise das transformações do decênio 2013-2022

Pedro Campos Francisco

Trabalho de Graduação Individual apresentado
ao Departamento de Geografia (FFLCH/USP)
para a conclusão do curso de Bacharelado.

Orientadora: Prof^a Dr^a Marta Inez Medeiros
Marques.

SÃO PAULO
2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade de São Paulo e a todos/as professores/as e funcionários/as por proporcionarem a mim esta formação. Às políticas de permanência estudantil, em especial ao Conjunto Residencial da USP (CRUSP), essa trincheira de raça e classe na USP, e que resiste apesar das políticas de desmonte.

Aos amigos e amigas cruspianos/as, Claikson, Felipe, Fer, Gabriel, Jean, Juliana, Lucca, Pedrinho e também à minha doce, meiga e querida amiga Árizla. Cada um a seu modo, de forma muito especial fazem de mim uma pessoa melhor. A meu querido amigo Gustavo, que é pra mim uma referência intelectual, mas é, sobretudo, um companheiro de caminhada. Ao grande amigo Eduardo e à grande amiga Marina, companhias de vida! A Clóvis e Juliana, que junto ao Edu e à Mari, foram pessoas com as quais aprendi muito sobre agroecologia e sobre a vida acadêmica. A meus irmãos Asafe, Jow, Manú, meu sobrinho Levi e meus pais Raquel e Daniel, que com tanto amor sempre me apoiaram em minhas decisões.

A vocês, família, amigos e amigas, cada um sabe a imensidão do amor que sinto por vocês e a importância que possuem em minha vida.

Para a realização desta pesquisa, faz-se necessária uma menção especial a Jean, Claikson, Jow, Edu, Mari e Zafão. Sem o apoio de vocês este trabalho não seria possível!

À professora Marta Inez Medeiros Marques, minha orientadora, sempre tão atenciosa e dedicada com minha formação, além de ser uma referência intelectual para mim. Aos professores que compuseram a banca deste TGI, Manoel Fernandes de Sousa Neto, o qual foi um professor marcante em minha graduação, e Eneias Barbosa Guedes por dar valiosas contribuições com seu vasto conhecimento acerca da realidade amazônica.

Agradeço, por fim, a todas as famílias do assentamento Dom Tomás Balduino, em especial à linda família de Beth e Paco, pessoas que me ensinaram tanto sobre as lutas camponesas e se tornaram assim, a um só tempo, professores/as e grandes amigos/as.

Dedico este trabalho ao geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves (*in memoriam*). Mesmo sem o ter conhecido pessoalmente, sua trajetória foi inspiradora durante minha formação. Sua luta por "Vida, Dignidade e Território" segue viva entre nós.

Resumo

O presente trabalho é fruto de pesquisa realizada para a conclusão do curso de bacharelado em Geografia na Universidade de São Paulo e visa compreender os conflitos entre distintas territorialidades no município de Santarém, no Pará, considerando-se as tensões entre o desenvolvimento do modo de produção capitalista na Amazônia brasileira e as formas de resistência camponesa, buscando identificar os principais agentes que atuam neste município. Após uma breve introdução, iremos expor a fundamentação teórica desta pesquisa, levantando os principais conceitos trabalhados nela e apresentando como entendemos o processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista na agricultura brasileira e suas consequências na reprodução da territorialidade camponesa. Em seguida, serão apresentados os dados nos quais esta investigação se baseia, sendo eles obtidos a partir do Censo Agropecuário do IBGE, do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do INCRA e dos cadernos "Conflitos no Campo - Brasil" elaborados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), com o recorte dos últimos 10 anos (2013-2022). As duas primeiras fontes nos permitem inferir a relação entre agricultura familiar e grandes propriedades, obtendo a concentração fundiária do município, analisado através do cálculo do coeficiente de Gini. Este cálculo, no entanto, não permitiu uma análise mais precisa quando utilizados os dados do SNCR, dadas as especificidades do município em questão. A terceira fonte nos dá informações acerca dos conflitos agrários registrados em Santarém e suas principais características. Também foram apresentados os dados de presença indígena e quilombola levantados em fontes do governo, de instituições não-governamentais e de movimentos sociais, visto que estes dados estão em disputa. Por fim, será feita a análise e interpretação dos dados levantados baseando-se no método materialista histórico e dialético, evidenciando os processos de territorialização dos monopólios e monopolização dos territórios engendrados pela mundialização da agricultura brasileira com efeitos devastadores para as comunidades camponesas, indígenas e quilombolas, as quais, por sua vez, possuem estratégias de luta e resistência contra o avanço do capital.

Palavras-chave: territorialidades; conflito; Santarém; campesinato;

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
3. TERRITORIALIDADES EM CONFLITO	12
3.1 A concentração fundiária do município de Santarém/PA	12
3.2 Os conflitos agrários no período 2013-2022	19
3.3 A presença indígena e quilombola	22
4. O CAPITAL AVANÇA SOBRE OS TERRITÓRIOS CAMPONESES	24
4.1 A territorialização dos monopólios e a monopolização dos territórios	24
4.2 Processos e estratégias de resistência camponesa	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
7. ANEXOS	33

1. INTRODUÇÃO

A história da agricultura brasileira é permeada por conflitos e disputas pela posse da terra e pela apropriação da natureza. O modo de produção capitalista se desenvolve produzindo concentração de terras e de riqueza, acentuando estes conflitos e alimentando a violência no campo. Ao mesmo tempo que o capitalismo cria as relações sociais de produção propriamente capitalistas, cria também relações não-capitalistas de produção, redefinindo antigas relações e subordinando-as à sua produção. Nesse sentido, devemos compreender a produção camponesa na contemporaneidade, assim como o latifúndio, enquanto criações do capitalismo, e não como elementos externos a ele (OLIVEIRA, 2007).

A territorialidade produzida pela agricultura camponesa é distinta daquela produzida pela agricultura capitalista. Enquanto nesta objetiva-se estritamente a produção de mercadorias, ou seja, valor de troca, naquela há também a produção de valor de uso, visto que a unidade camponesa é, ao mesmo tempo, unidade econômica e um lar, isto é, meio de reprodução das condições materiais e simbólicas da vida. Esta especificidade da produção camponesa conduz igualmente a um modo específico de apropriação da natureza, constituído historicamente, e é nesta relação que se identificam práticas sustentáveis e ecológicas. É nesse sentido que muitas comunidades camponesas reivindicam não a terra, mas o território, pois o consideram não apenas em sua dimensão econômica, mas também simbólica, cultural e ecológica.

Há que se considerar a heterogeneidade existente no interior dos modos de vida camponeses e, por consequência, o que seria sua apropriação da natureza. O conceito de campesinato envolve disputas epistemológicas e políticas, o que faz com que sua definição não seja tranquila nem tampouco consensual. Acrescenta-se a isso a complexa formação social brasileira, a qual implica uma grande diversidade ecológica e étnico-cultural, fazendo com que o campesinato se apresente de formas muito distintas e com relações com seu meio físico igualmente diversas. No entanto, a apropriação camponesa da natureza tende a manter os processos ecológicos e a estabilidade dos ecossistemas, pois, do contrário, é comprometida até mesmo a permanência das famílias no local.

Do outro lado, a agricultura capitalista se impõe em benefício da reprodução ampliada do capital, expandindo suas fronteiras e incorporando diversos modos de vida à sua reprodução, reduzindo assim as dinâmicas da natureza à lógica da mercadoria. Desse modo, o

espaço geográfico manifesta o conflito que essas diferentes formas de apropriação da natureza geram.

O município de Santarém, no estado do Pará, manifesta muitos desses conflitos oriundos de diversas territorialidades, pois abriga uma diversidade de comunidades camponesas, indígenas e quilombolas ao mesmo tempo em que empresas multinacionais como, por exemplo, a Vale, a Alcoa, a Cargill e a Belo Sun avançam sobre os territórios tradicionais objetivando se apropriar das riquezas ali existentes, impactando o modo de vida dessas populações, seja com atuações diretamente locais, seja com atuações regionais que as atingem igualmente.

A Amazônia brasileira constitui-se uma região de vasta floresta tropical úmida que desempenha papéis fundamentais para a manutenção dos ecossistemas do país, abrigando uma grande biodiversidade, contribuindo para o ciclo hidrológico do continente Sul-Americano, atuando na absorção de carbono e possuindo em seu chão imensa quantidade de minerais preciosos. Estas características a tornam alvo da cobiça de grandes empresas, nacionais e internacionais. Grandes projetos foram desenvolvidos na região, focados em diferentes atividades econômicas, como a mineração, os recursos florestais, a agropecuária, a geração de energia hidrelétrica, etc. Atualmente, com a emergência da questão climática, novas atividades econômicas têm ganhado expressão, como a exploração sustentável de recursos florestais, a bioeconomia e também a preservação de fragmentos florestais para a comercialização de créditos de carbono, num processo de financeirização da natureza.

As diferentes formas de utilização da terra implicam diferentes produções da natureza, produzindo-se assim diferentes territorialidades. Esta pesquisa objetiva compreender os conflitos entre distintas territorialidades e as disputas territoriais em Santarém/PA a partir do levantamento de dados que nos permitam compreender como se dão a concentração fundiária e os conflitos agrários existentes neste município.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

“Não tem um território que não tenha sido fruto de um processo de territorialização, que não tenha sido afirmada a partir de uma determinada territorialidade, muitas vezes em tensão contra outras territorialidades. Portanto, isso é um processo. Não existe território sem territorialidade e sem territorialização e, portanto, sem conflito”.

“O conflito como lugar privilegiado do ponto de vista epistêmico e político”.

- Carlos Walter Porto-Gonçalves, em aula magna do PPGG/UFSC (2022).

O processo de desenvolvimento capitalista, conforme já exposto, se dá de forma contraditória e desigual, produzindo relações de produção propriamente capitalistas, bem como relações não-capitalistas de produção (OLIVEIRA, 2007). A territorialidade camponesa, apesar de sua diferenciação interna, é diversa da territorialidade capitalista, pois enquanto esta explora o trabalho alheio objetivando a produção de lucro, aquela expressa a produção e reprodução das condições de vida a partir do próprio trabalho familiar. O sociólogo José de Souza Martins explica essa diferenciação, a qual se dá pois

Quando o capitalista se apropria da terra, ele o faz com o intuito do lucro, direto ou indireto. Ou a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem. (MARTINS, 1982, p. 60)

Por outro lado, no caso da propriedade familiar, pelo fato de os ganhos dos trabalhadores serem frutos de seu próprio trabalho e não da exploração do trabalho alheio, “a produção e reprodução das condições de vida dos trabalhadores não é regulada pela necessidade de lucro do capital” (Ibid., p. 59). Portanto, “Quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em *terra de negócio*, em *terra de exploração* do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em *terra de trabalho*” (Ibid., p. 60).

No caso da região amazônica, assim como em toda a realidade agrária brasileira, diversos são os conflitos oriundos desse processo complexo de territorialização, o qual envolve diferentes agentes e portanto diversos interesses. Este processo, no entanto, não pode ser explicado levando-se em conta apenas os interesses nacionais. O professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira demonstrou como diversos projetos foram implementados na Amazônia no sentido de internacionalizar seus recursos naturais, com destaque para as atividades de

mineração, pecuária e madeireira (OLIVEIRA, 1987), num processo imposto por meio da brutalidade e violência dos governos militares, cujo projeto de integração viabilizou a entrega das riquezas amazônicas ao capital estrangeiro (Id., 1991). Adiante veremos como esse processo de expansão do capital sobre os territórios camponeses amazônicos segue devastando as realidades locais em favor de um benefício externo, e ainda muitas vezes sob a égide de um discurso de desenvolvimento nacional.

Gonçalves (2001) demonstra como esse processo de desenvolvimento contraditório e desigual se deu historicamente na Amazônia, exemplificando com vários projetos realizados na região, seja no padrão de organização do espaço rio-várzea-floresta (extrativismo das “drogas do sertão”, ciclo da borracha, etc.), seja no padrão de organização do espaço estrada-terra firme- subsolo (exploração pecuária, construção de estradas e hidrelétricas, etc.). Em todo caso, a riqueza é exportada enquanto as consequências negativas do ponto de vista socioambiental atingem as populações locais.

O histórico interesse geopolítico na região amazônica, conforme já comentado, é reeditado com a emergência da questão climática que ganha cada vez mais relevância nos espaços de decisão globais. Dado o papel da floresta amazônica para o equilíbrio climático do planeta, “para o Primeiro Mundo a Amazônia interessa pelas suas implicações ecológicas” (GONÇALVES, 2001, p. 61), muitas vezes desconsiderando-se os processos sociais e os interesses daqueles que vivem na própria região.

Também nesse sentido, Marques (2022, p. 2) assinala que

A ocorrência cada vez mais frequente de fenômenos extremos relacionados ao aquecimento global tem conferido um caráter de urgência à questão e contribuído para que a pauta ambiental ganhe uma importância crescente na política nacional e internacional.

O professor Wagner Costa Ribeiro demonstra, por meio do conceito de ordem ambiental internacional, como a gestão do meio ambiente vem se dando numa escala planetária através da realização de tratados e reuniões internacionais coordenados pela Organização das Nações Unidas (RIBEIRO, 2001).

Ribeiro (2001) afirma a existência de uma ordem ambiental internacional e indica que seus mecanismos internos demandam uma análise particular, e que os agentes - unidades políticas, ONGs e grupos transnacionais - constroem arranjos diversos para cada situação em que se envolvem.

Em nosso entender, não basta querer compreender o papel da geopolítica no mundo contemporâneo; é preciso ir além, buscando a compreensão dos mecanismos e dos agentes que a fazem permanentes. Esta busca deve ser cuidadosa, afirmando as diversas particularidades possíveis de serem observadas à luz dos numerosos recortes que podem ser feitos quando analisamos as relações internacionais contemporâneas. (RIBEIRO, 2001, p. 28)

Para compreender essas dinâmicas, que envolvem distintas concepções de território existentes em âmbito local, mas que também envolvem interesses internacionais, valemo-nos do conceito de territorialidade, o qual expressa a “multidimensionalidade do vivido territorial” e a indissociabilidade das relações de poder nele implicadas (RAFFESTIN, 1993, pp. 158/159).

De acordo com a nossa perspectiva, a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens “vivem”, ao mesmo tempo, o processo territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Quer se trate de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. Os atores, sem se darem conta disso, se automodificam também. O poder é inevitável e, de modo algum, inocente. Enfim, é impossível manter uma relação que não seja marcada por ele.

Em outras palavras, Raffestin afirma que “a territorialidade é a “face vivida” da “face agida” do poder e acrescenta que “a análise da territorialidade só é possível pela apreensão das relações reais recolocadas no seu contexto sócio-histórico e espaço-temporal” (RAFFESTIN, 1993, p. 162).

Esta concepção de território difere-se daquela produzida pela Geografia clássica, notadamente desenvolvida por Friedrich Ratzel, segundo a qual o território está associado direta e estritamente ao poder exercido pelo Estado-nação. Aqui nos baseamos em Marques (2000, p. 28), a qual expõe que

Entende-se território como o espaço de reprodução da existência de uma sociedade ou grupo social, formado com base em um contrato social firmado entre os seus membros e definido a partir de relações de apropriação e domínio. O contrato social corresponde a um conjunto de princípios, explícitos ou não, que regem e orientam as relações sociais numa dada forma social, inclusive as relações que definem as formas de apropriação da terra e o regime de propriedade.

As crises ambiental e econômica pelas quais atravessamos estão diretamente relacionadas ao processo de reprodução ampliada do capital, cuja fronteira está sempre se

expandindo em busca de novos mercados. Por meio deste processo, as dinâmicas da natureza são reduzidas à condição de mercadoria. O geógrafo Eduardo Barcelos (2018) nos apresenta a discussão em Marx sobre a insustentabilidade ambiental do sistema capitalista. Ao perceber o processo de exaustão do solo e o aumento da demanda por fertilizantes que ocorrera na Europa do início do século XIX, o filósofo alemão percebeu que “a atividade social capitalista extrapolava a capacidade de renovação dos ciclos vitais da terra, e isso criava uma verdadeira “fratura” no metabolismo da sociedade com a natureza” (BARCELOS, 2018, p. 324).

Já em outros modos de vida, a ideia de natureza ganha outros contornos e significados, cada um a seu modo, se diferenciando do modo capitalista que, como já dito, reduz a natureza a mercadoria e, portanto, a reprodução de capital. Barcelos explica que essa diferença se dá, pois, as diversas sociedades “constituíram/constituem múltiplas formas sociais de apropriação material e diversas práticas culturais de significação para o modo como cada uma se integra/integrou ao mundo geobiofísico” (BARCELOS, 2018, p. 327)

Por isso, essas distintas territorialidades entram em conflito, dado o movimento de reprodução ampliada do capital que avança sobre os “fundos territoriais”, o “vazio demográfico”, a “res nullius”, em outras palavras, sobre territórios que não estão subsumidos à lógica capitalista. Sobre essa questão, Marques assinala que

Assim, a nossa formação territorial tem sido marcada pelo movimento continuado da fronteira interna e a incorporação desses fundos por meio da expansão da propriedade privada a partir da expropriação ou subordinação dos povos e comunidades que aí se encontram vivendo com base em territorialidades ou formas sociais da terra distintas. (MARQUES, 2020, p. 215)

Assim, a luta pela demarcação desses territórios tradicionais não pode ser dissociada dos conflitos oriundos dessa expansão das fronteiras de acumulação do capital. Para aprofundar o entendimento desta questão, Barcelos propõe a ideia de conflito metabólico, visto que estes conflitos

[...] emergem como expressão das tensões e estratégias diferenciadas de apropriação (material e simbólica) e aproveitamento da natureza, mostrando que a inscrição da sociedade na natureza por meio do metabolismo social sinaliza a luta de distintas racionalidades e significações (discursos, códigos, conceitos, representações) acerca do meio ambiente (BARCELOS, 2018, p. 328)

Deste modo, concorrem “visões de mundo, de natureza e o modo de distribuição do poder para os objetos legítimos de contestação (água, terra, fontes de recursos, acessos)”. Em suma, a ocorrência do conflito metabólico “encontra-se ligada às disputas de práticas e trocas

materiais desiguais no território resultantes do choque/encontro entre diferentes sistemas/modos de apropriação da base material.” (BARCELOS, 2018, p. 329).

Como consequência dessa ruptura metabólica, a humanidade já tem sentido os impactos ambientais de um modo de produção cuja necessidade de valorização do valor é incessante e a produção de mercadorias é a tônica que (des)organiza a vida social e econômica. Tais impactos podem ser observados na exaustão dos solos, na contaminação de rios, lençóis freáticos e trabalhadores rurais por agrotóxicos, na redução da biodiversidade e no aquecimento do planeta. Este último vem ganhando cada vez mais espaço e relevância nos fóruns internacionais.

O cientista Antônio Donato Nobre, em seu relatório “O Futuro Climático da Amazônia” alerta para a possibilidade de já termos atingido o ponto de não retorno de um processo que “é o início de uma reação em cadeia, como uma fileira de dominós em pé”, cuja consequência última seria um processo de savanização e desertificação da Amazônia (NOBRE, 2014, p. 26).

Sendo assim, a “defesa da natureza” propugnada pelos movimentos ambientalistas, não pode se dar de forma ingênua, a-histórica e descolada de sua respectiva realidade política e territorial. A apropriação capitalista da pauta ambiental introduz novos conceitos como o de economia verde, mercado de crédito de carbono, desenvolvimento sustentável, etc. Tais interesses estão associados à dinâmica de acumulação que serve aos interesses do agronegócio brasileiro, o qual depende cada vez mais de uma narrativa de responsabilidade social e ambiental para garantir seus mercados internacionais. Do outro lado, a natureza defendida pelo campesinato, ainda que considerada a diversidade de configurações camponesas com diferentes graus de envolvimento com a dinâmica capitalista, é aquela que se constitui meio de vida, valor de uso, reprodução material e simbólica da vida.

Assim, faz-se necessário compreender os mecanismos que engendram essa relação, tanto dos empreendimentos capitalistas quanto dos grupos camponeses, pois estes diferentes agentes se inter-relacionam, de forma dialética e contraditória, na medida em que constituem relações sociais de produção antagônicas e ao mesmo tempo complementares no desenvolvimento do modo de produção capitalista.

3. TERRITORIALIDADES EM CONFLITO

"Pois mataram o índio que matou grileiro que matou
posseiro disse um castanheiro para um seringueiro que um
estrangeiro roubou seu lugar"

- Saga da Amazônia, de Vital Farias

3.1 A concentração fundiária do município de Santarém/PA

Para compreender a concentração fundiária em Santarém, iremos primeiramente identificar a expressão da agricultura familiar no município, utilizando-se de dados fornecidos pelo IBGE e pelo INCRA. Ambos se baseiam no conceito de agricultura familiar descrito na legislação vigente (BRASIL, 2006), a qual estabelece que

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

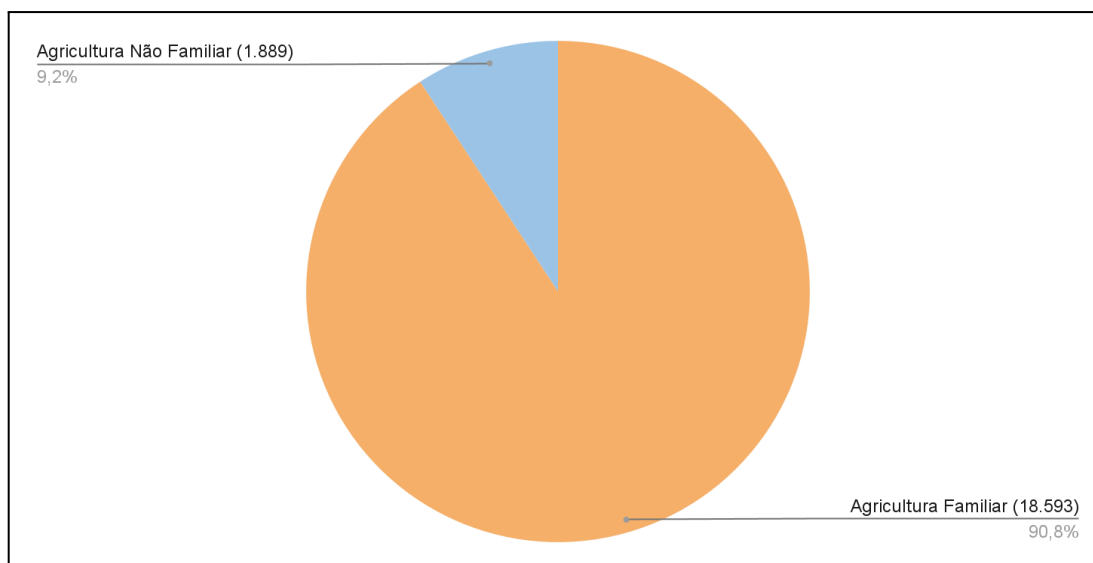
III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011);

IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

O parágrafo 2º do mesmo artigo estabelece ainda que são beneficiários também desta Lei os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2006).

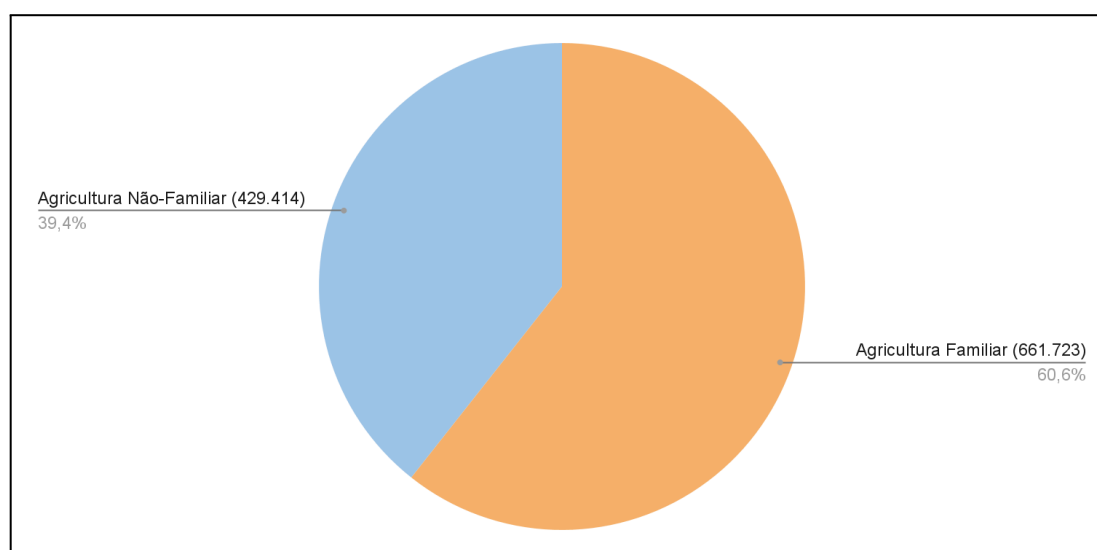
Os gráficos em pizza (Figuras 1 e 2) apresentam os dados do Censo Agropecuário de 2006, articulando o número de estabelecimentos e a área em hectares, tanto da agricultura familiar quanto da chamada agricultura não-familiar, a qual representa o restante das propriedades.

Figura 1 - Nº de estabelecimentos da agricultura familiar e da agricultura não-familiar



Fonte: Censo Agropecuário IBGE, 2006. Organizado pelo autor.

Figura 2 - Área (em hectares) da agricultura familiar e da agricultura não-familiar

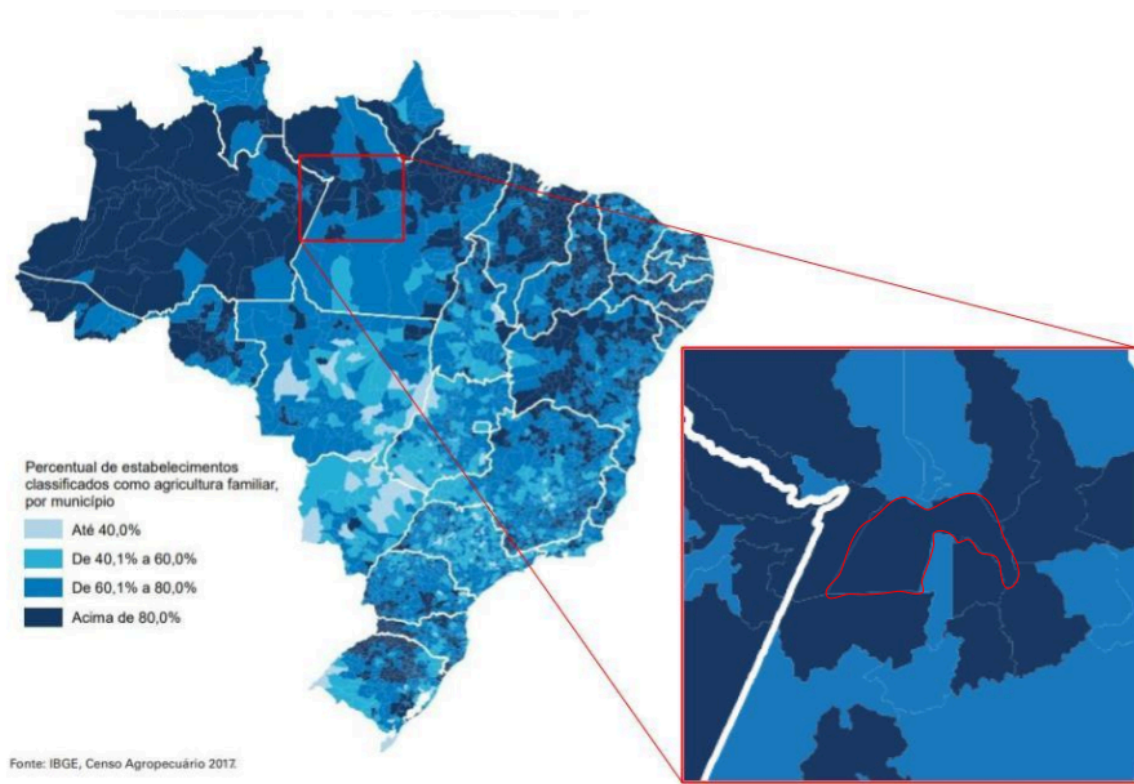


Fonte: Censo Agropecuário IBGE, 2006. Organizado pelo autor.

O Censo Agropecuário de 2017 também apresenta a relevância e importância da agricultura familiar do município, articulando os mesmos dados (número de estabelecimentos e área), mas desta vez representando em um mapa do território nacional com informações por município, sendo possível então a comparação com outras realidades. No primeiro mapa (Figura 3), temos o percentual de mais de 80% dos estabelecimentos caracterizados como de agricultura familiar em relação ao total de estabelecimentos, mantendo, portanto, uma taxa

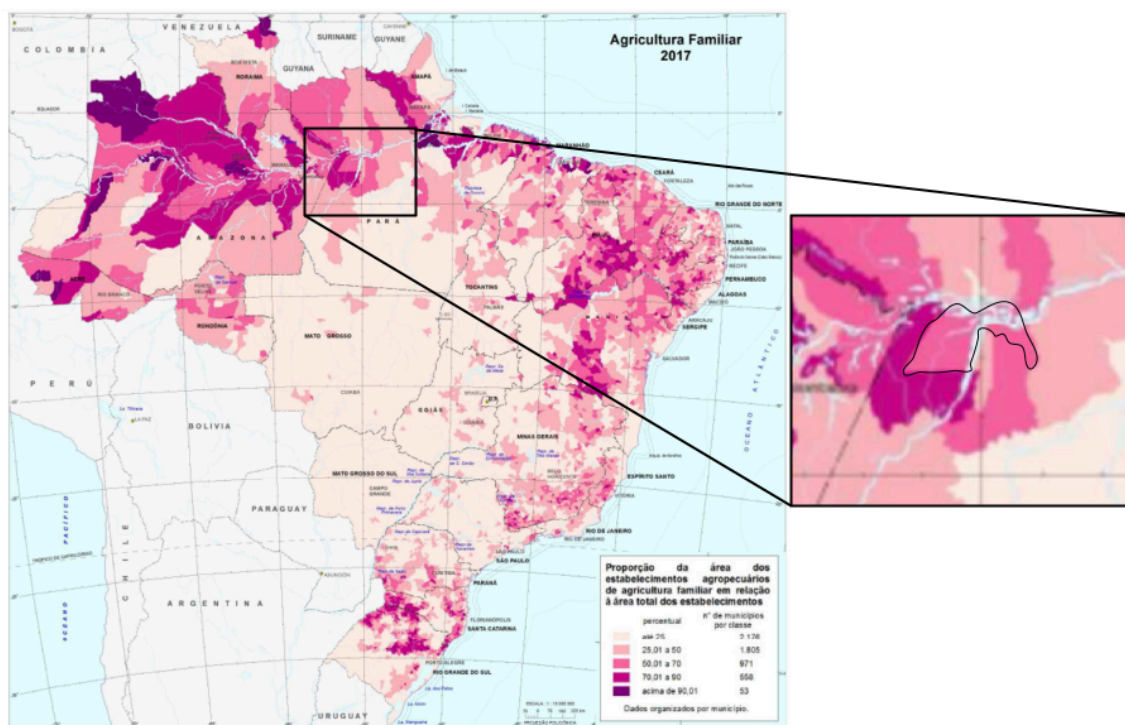
alta, em relação aos municípios das outras regiões do país. Já na representação seguinte (Figura 4) temos a proporção da área de estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar em relação à área total dos estabelecimentos, na qual não se verifica em Santarém o melhor indicador possível, apresentando a proporção de 50,01 a 70% da área total dos estabelecimentos como pertencendo à agricultura familiar. Ainda assim, um cenário que destoa de grande parte do país, onde este índice não chega a 25%.

Figura 3 - Percentual de estabelecimentos caracterizados como de agricultura familiar em relação ao total de estabelecimentos, por municípios - 2017



Fonte: Censo Agropecuário IBGE, 2017. Destaque feito pelo autor.

Figura 4 - Proporção de área dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar em relação à área total dos estabelecimentos, por municípios - 2017



Fonte: Censo Agropecuário IBGE, 2017. Destaque feito pelo autor.

Para analisar a concentração fundiária no município de Santarém, foi consultado o banco de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do INCRA, a partir do qual foi calculado o coeficiente de Gini. Dos 7.625 registros de imóveis rurais encontrados, 119 registros constavam o número “0” na área, o que, segundo o próprio site que processa esses dados, significa que são imóveis pendentes de atualização no SNCR, não sendo contabilizados, portanto, neste cálculo. Assim, restam 7.506 registros, os quais somam 3.151.963,23 hectares. É com esses dados que trabalharemos na tabela e no gráfico a seguir.

O primeiro dado que chama atenção é a área total ocupada por estes imóveis. Segundo o Censo de 2022 do IBGE, o município de Santarém possui uma área de 1.789.838,9 hectares, sendo assim, o número apresentado pelo SNCR corresponde a cerca de 76% a mais do que o calculado pelo IBGE, cuja Malha Municipal Digital é realizada em ambiente de Sistema de Informações Geográficas, obtendo assim um dado geométrico preciso.

Cabe considerar ainda as especificidades desse tipo de registro (propriedade de imóveis rurais) para o município estudado. Grande parte da população rural não possui a titulação das terras que ocupa, pois os processos são muito dinâmicos, ocasionando, por

exemplo, a prática da transumância¹, e onde em algumas ocasiões a posse é muito mais comum do que a propriedade.

O segundo dado a se considerar é que 29 registros são Glebas, Projetos de Assentamento (PAs), Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE) ou Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), os quais somam a maior quantidade de terras na zona rural, totalizando 2.174.989,16 hectares, ou seja, cerca de 70% do total de registros, além de ser onde residem a maior parte da população rural de Santarém. Este dado indica que haverá uma distorção no cálculo do índice, visto que as áreas de assentamentos não se tratam de áreas de grandes proprietários. O que os documentos oficiais² indicam, na realidade, é uma complexidade no interior destes assentamentos, onde residem diversos sujeitos com propriedade de diferentes tamanhos. Os registros de assentamentos no SNCR podem ser encontrados no Anexo I deste trabalho.

Na tabela 1 é possível visualizar o número de registros de imóveis rurais bem como sua área total, categorizados em 4 grupos, de acordo com a legislação vigente, a qual estabelece que até 1 módulo fiscal trata-se de um minifúndio; de 1 a 4 módulos fiscais classifica-se como pequena propriedade; de 4 a 15 módulos fiscais o imóvel é classificado como média propriedade; e acima de 15 módulos fiscais o imóvel rural é entendido como grande propriedade (BRASIL, 1993).

Tabela 1 - Número de registros de imóveis rurais e área total (em hectares)

	Até 1 módulo fiscal (0 - 75 ha)	De 1 a 4 módulos fiscais (75 - 300 ha)	De 4 a 15 módulos fiscais (300 - 1.125 ha)	Acima de 15 módulos fiscais (> 1.125 ha)
Número de registros	4.207	2.875	239	185
	7.082			
Área total (ha)	135.844,54	308.431,17	145.069,00	2.562.618,52
	444.275,71			

Fonte: SNCR/INCRA (2024). Organizado pelo autor.

¹ A respeito dessa prática no Baixo Amazonas, em especial no PAE Lago Grande, ver Folhes, 2016.

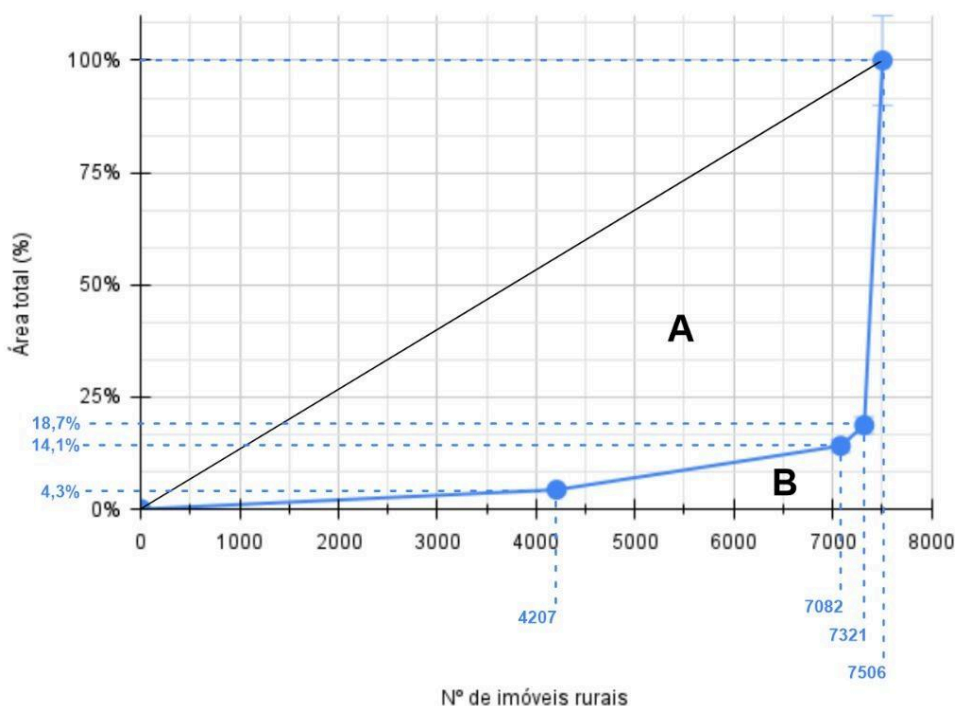
² Foram consultados alguns dos documentos de discriminação de terras no estado do Pará, elaborados em 1977 pelo INCRA, em especial aqueles concernentes ao PAE Lago Grande.

As duas primeiras categorias foram somadas na tabela pois, em conformidade com a legislação vigente, não é considerada agricultura familiar área superior a 4 módulos fiscais. Registra-se que, de acordo com o INCRA, o módulo rural no município de Santarém é de 75 hectares.

Para que possamos visualizar graficamente a desigualdade fundiária expressa por estes dados, calculamos o coeficiente de Gini da concentração fundiária no município. Assim, além da visualização, é possível também comparar este dado com a média nacional e também estadual, a partir dos dados elaborados pelo IBGE. Embora a utilização desta metodologia possa ter algumas limitações, podemos chegar a uma referência aproximada a partir da qual podem ser feitas algumas comparações.

Realizamos então um gráfico (Figura 5) em que o eixo x representa o número de imóveis rurais e o eixo y a porcentagem da área total declarada, conforme a seguir:

Figura 5 - Coeficiente de Gini da Concentração Fundiária de Santarém/PA



Fonte: SNCR/INCRA, 2024. Organizado pelo autor.

O coeficiente de Gini é dado pela área A, dividido pela soma das áreas A e B, resultando em um número entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, menor é a concentração

fundiária, e quanto mais próximo de 1, mais desigual é a distribuição de terras. A área de B é dada por

$$B = \frac{4207 \cdot 4,3}{2} + \frac{(4,3 + 14,1) \cdot 2875}{2} + \frac{(14,1 + 18,7) \cdot 239}{2} + \frac{(18,7 + 100) \cdot 185}{2} = 50.394,40$$

A área de A é calculada por $A + B$, ou seja, a área do triângulo retângulo menos a área B, conforme a seguir

$$A = \frac{7506 \cdot 100}{2} - 50.394,40 = 324.905,60$$

E, finalmente, o Coeficiente de Gini (CG) é dado por

$$CG = \frac{A}{A + B} = \frac{324.905,60}{375.300} = 0,86$$

Como pode ser observado, o Coeficiente de Gini da concentração fundiária de Santarém, calculado a partir dos dados oferecidos pelo SNCR do INCRA, apresenta um índice de 0,86, ou seja, um número alto se considerarmos os dados produzidos pelo IBGE, como veremos adiante.

Realizado aproximadamente a cada 10 anos, o Censo Agropecuário do IBGE, ainda que tenha informações declaratórias assim como o SNCR do INCRA, possui uma metodologia diversa na obtenção de dados, pois enquanto o IBGE faz a coleta por recenseadores em campo, o cadastro no SNCR é feito pelo proprietário de forma online.

A declaração no SNCR serve para a análise fundiária do imóvel. O documento permite verificar, por meio das informações prestadas, se a propriedade cumpre com um dos quesitos da função social que é o uso racional e adequado e para emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR). No entanto, é certo que haverá muitas propriedades sem registro e mais de um registro para um mesmo proprietário em áreas contíguas, ocasionando assim a falta de imprecisão na utilização deste dado, e demonstrando certa inconsistência na compreensão da concentração fundiária.

Na tabela 2 é possível verificar e comparar os dados do coeficiente de Gini calculados pelo IBGE nos anos 1985, 1995/1996, 2006 e 2017 para o município de Santarém, o estado

do Pará e o Brasil. Neste caso, os dados são referentes às unidades de produção, e não à propriedade do imóvel, como no caso do INCRA.

Tabela 2 - Coeficiente de Gini da Concentração Fundiária de Santarém/PA, de 1985 a 2017, segundo o IBGE

	1985	1995/1996	2006	2017
Santarém	0,61	0,72	0,79	0,79
Pará	0,83	0,82	0,83	0,85
Brasil	0,86	0,86	0,86	0,87

Fonte: Censo Agropecuário IBGE. Organizado pelo autor.

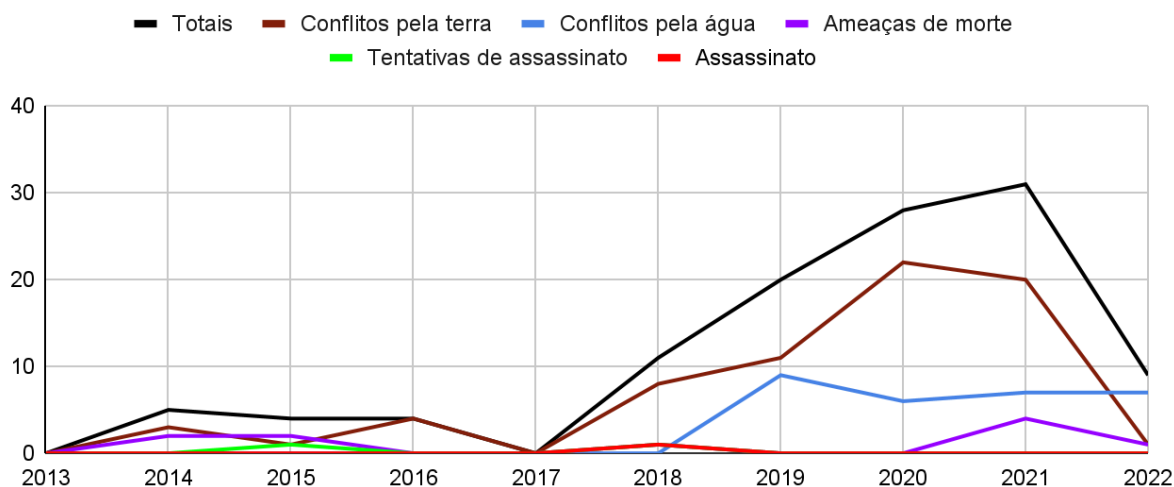
3.2 Os conflitos agrários no período 2013-2022

"No lugar que havia mata, hoje há perseguição
Grileiro mata posseiro só pra lhe roubar seu chão
Castanheiro, seringueiro já viraram até peão
Afora os que já morreram como ave de arribação
Zé de Nana tá de prova, naquele lugar tem cova
Gente enterrada no chão"
- Saga da Amazônia, de Vital Farias

“O conflito está para a sociedade tal como a dor está para nosso corpo. Afinal, se somos insensíveis à dor não podemos nos curar, pois não podemos informar os sintomas. O conflito é a dor da sociedade, é a sociedade gritando.” (CPT, 2023, p. 151)

O processo de violência e expropriação ao qual se refere a canção de Vital Farias é a tônica da estrutura agrária na Amazônia, que é marcada por intensos conflitos pela terra e pelo território. No município de Santarém não é diferente e os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) demonstram que esses conflitos têm aumentado drasticamente nos últimos anos. No gráfico a seguir pode-se observar como esses dados se comportaram na última década. Os casos de conflitos em Santarém foram retirados dos cadernos "Conflitos no Campo - Brasil", elaborados pela CPT, incluindo os casos em que mais de um município estava envolvido, dentre eles Santarém. A seguir discutiremos o que representam estes números e suas causas.

Figura 6 - Registros de Conflitos em Santarém/PA nos Cadernos da CPT “Conflitos no Campo” (2013 - 2022)



Fonte: CPT (2013-2022). Organizado pelo autor.

Observa-se que os casos de conflitos no decênio selecionado são baixos nos primeiros anos, não apresentando nenhum caso nos anos de 2013 e 2017. Em 2018, os casos explodem e chegam em seu auge no ano de 2021 e apresentam um declínio no último ano. Os casos de conflitos pela água, no entanto, mantiveram-se relativamente estáveis a partir de 2019. Os maiores números vêm dos conflitos pela terra, seguido dos conflitos pela água, ameaças de morte, tentativas de assassinato e assassinato.

O único caso de assassinato registrado no período ocorreu em 2018 em que a vítima, Haroldo Betcel, vivia na Comunidade Quilombola Tingu, local em que há conflitos pela terra e pela água. Segundo o portal Terra de Direitos, o assassinato teria sido praticado pelo caseiro do empresário que reivindica terras dentro do território quilombola³. Houve uma tentativa de assassinato no ano de 2015, quando ocorreu uma emboscada para assassinar uma liderança do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Serra Azul⁴, e outra no ano de 2018, cuja vítima foi Raoni Bernardo Maranhão Valle, arqueólogo que atua em defesa do povo Munduruku⁵ e que atualmente é professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

³

<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/quilombola-e-assassinado-em-santarem-em-area-de-conflito-por-terra-e-agua/22932>. Acesso em 13 de janeiro de 2024.

⁴ Ainda que o PDS Serra Azul se situe no município de Monte Alegre/PA, preferimos manter essa informação visto que no Caderno da CPT este caso está registrado como tendo ocorrido em Santarém.

⁵ <https://xapuri.info/raoni-valle-sofre-atentado-amazonia/>. Acesso em 13 de janeiro de 2024.

Já os dados de ameaças de morte foram mais expressivos. Ocorreram 2 casos em 2014 nas comunidades quilombola Murumuru e na TI Maró; 2 em 2015, no PDS Serra Azul e na TI Maró e em 2018 no Quilombo Tingu. O ano de 2021 apresentou a maior quantidade de casos, sendo 1 no Projeto de Assentamento (PA) Ituqui e 3 envolvendo assentados da Comunidade Coroca e do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Lago Grande. Em 2022 houve 1 caso na TI Munduruku.

Dos 29 casos de conflito pela água existentes, 7 envolveram terras indígenas e 16 envolveram comunidades quilombolas. No Anexo II estão tabelados os conflitos, contendo município(s), nome do conflito, número de famílias envolvidas e situação. Ocorreram 5 casos envolvendo assentamentos e 1 se tratava de reassentamento inadequado. Fica evidente como a soberania hídrica é um tema sensível sobretudo nos territórios quilombolas, tão fragilizados pela ausência de um reconhecimento jurídico dos direitos dessas populações.

Os casos de conflitos pela terra foram os mais recorrentes, envolvendo, no total, 70 casos. No Anexo III estão listados todos os conflitos, contendo município(s), nome do conflito, número de famílias envolvidas e categoria. A CPT conceitualiza “Conflitos pela terra” como sendo

(...) ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc. As ocupações/retomadas e os acampamentos também são classificados no âmbito dos conflitos por terra. (CPT, 2022, p. 14)

Nota-se que os casos mais frequentes são em Terras Indígenas, sobretudo a TI Munduruku, mas aparecem também assentamentos e comunidades quilombolas. É possível observar que, assim como os conflitos crescem vertiginosamente a partir de 2018, também crescem, nos casos, o número de famílias envolvidas e o número de municípios em que o conflito ocorre. Isto indica que os conflitos pela terra estão relacionados sobretudo com os grandes projetos, aqueles que são gerados por grandes corporações e financiados pelo Estado nacional, deixando assim de ser casos pontuais aqui e ali.

Ainda que não tenha sido notificado nenhum conflito no ano de 2017, o caderno da CPT deste ano denuncia o processo que estava sendo levado a cabo de desmantelamento de instituições como o MDA, o INCRA e a FUNAI - o que foi agravado durante o governo

Bolsonaro -, além do avanço do mercado especulativo das terras na Amazônia, e ainda a expansão da soja, da pecuária de corte, da exploração minerária e de atividades madeireiras.

Não foi por mera eventualidade que o governo federal tentou diminuir os limites do Parque Nacional do Jamanxim, no Pará, para permitir a passagem de uma estrada de ferro paralela à BR-163, ligando o Centro-Oeste ao Norte do Pará, visando ao escoamento da soja pelos portos da cidade de Santarém, além de tentar extinguir a Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA) e alterar o conceito de trabalho escravo contemporâneo disciplinado pelo Código Penal e pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). (CPT, 2017, p. 184)

3.3 A presença indígena e quilombola

Segundo o site do Instituto Socioambiental (ISA), há 4 Terras Indígenas (TI's) em Santarém, sendo que as 4 possuem a totalidade de seus territórios no interior do município. No entanto, 2 encontram-se identificadas (TI Maró e TI Cobra Grande) e 2 ainda em processo de identificação (Terra Indígena Borari/Alter do Chão e Terra Indígena Planalto Santareno).

A TI Maró é habitada pelos povos Arapium e Borari e ocupa uma área oficial de 42.373 hectares. Em 2008, possuía uma população de 239 pessoas e sofre com pressões e ameaças de desmatamento e focos de calor. Mesmo sendo formalmente identificada pela FUNAI, a TI Maró apareceu diversas vezes na relação de conflitos aqui apresentada.

A TI Cobra Grande é habitada pelos povos Arapium, Jaraqui e Tapajós. Possui uma área de 8.906 hectares e em 2008 apresentava uma população de 583 pessoas. Possui como principais organizações o Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós e o Conselho Indígena da Terra Cobra Grande. Os indígenas da TI Cobra Grande também sofrem com desmatamento e focos de calor, e, da mesma forma, com a invasão de pescadores, caçadores, madeireiros, arrendatários, fazendeiros, posseiros e grileiros.

A Terra Indígena Borari/Alter do Chão é habitada pelo povo Borari e possui como principais organizações a Associação Indígena Borari de Alter do Chão e o Núcleo de Mulheres Sapú Borari. Já a Terra Indígena Planalto Santareno é habitada pelos povos Apiaká e Munduruku, e apareceu 20 vezes nos conflitos pela água e pela terra, conforme listado nos anexos.

O Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), organização que atua desde 2000 na região do Baixo Amazonas, representa “45 aldeias de 13 povos indígenas diferentes, sendo os Povos Indígenas do Baixo Tapajós, Rio Arapiuns, Rio Maró e Planalto Santareno”⁶.

⁶ <https://citastm.blogspot.com/>. Acesso em 20 de março de 2024.

Segundo o Portal do Instituto de Terras do Pará, não há nenhuma comunidade quilombola registrada em Santarém⁷. No entanto, o site da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) informa que existem 10 comunidades quilombolas no município. No site da Organização encontramos a sua definição, em que se afirma o que segue:

A Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 10 de março de 2006 com o objetivo de lutar pela implementação de políticas públicas para as comunidades quilombolas do município de Santarém. Atualmente na FOQS estão filiadas 07 associações quilombolas que representam as 10 comunidades de remanescentes de quilombos existentes no município. Em suas lutas por políticas públicas a FOQS também conta com a parceria da Coordenação das Associações das Comunidades de Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU e da Coordenação Nacional de Quilombos - CONAQ.⁸

Destas, apenas uma possui titulação, recentemente conquistada, o Quilombo Pérola do Maicá, localizado na área urbana de Santarém. Este processo foi noticiado pelo Portal Terra de Direitos⁹, o qual reportou um pouco do histórico de luta desta comunidade e o processo da titulação coletiva do quilombo, realizada pela prefeitura após determinação judicial.

⁷ <http://portal.iterpa.pa.gov.br/quilombolas/>. Acesso em 15 de janeiro de 2024.

⁸ <https://quilombolasdesantarem.blogspot.com/p/o-que-e-foqs.html>. Acesso em 16 de janeiro de 2024.

⁹ <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/quilombo-perola-do-maica-em-santarem-pa-conquista-titulo-de-segunda-parte-da-area/23238>. Acesso em 21 de março de 2024.

4. O CAPITAL AVANÇA SOBRE OS TERRITÓRIOS CAMPONESES

"Mas o dragão continua na floresta a devorar
E quem habita essa mata, pra onde vai se mudar?
Corre índio, seringueiro, preguiça, tamanduá
Tartaruga, pé ligeiro, corre, corre tribo dos Kamaiurá"
- Saga da Amazônia, de Vital Farias

4.1 A territorialização dos monopólios e a monopolização dos territórios

O economista François Chesnais sinalizou para o processo de aliança da burguesia internacional que vem instituindo, desde fins do século XX - com a crise do socialismo no leste europeu e a consolidação do capitalismo monopolista através do neoliberalismo -, o que ele chama de "Mundialização do Capital" (OLIVEIRA, 2012. p. 2). "Ou seja, a ordem é produzir em "qualquer lugar do mundo" onde as possibilidades de redução de custo e acesso ao patamar tecnológico vigente seja possível" (OLIVEIRA, 2012. p. 3).

Para que isto ocorra e a expansão das multinacionais seja possível, são necessários três processos simultâneos: a movimentação internacional de capitais, a qual resultou dos investimentos dos monopólios em suas filiais no exterior; a produção capitalista internacional, que ocorreu graças à formação mundial de mão-de-obra e também às tecnologias da informação; e, por fim, a existência de ações de governos a nível internacional, sendo a criação da ONU, do FMI, do Banco Mundial e de organismos supranacionais (blocos econômicos) fatos representativos desse processo. Tais processos aprimoraram um sistema financeiro internacional e conseqüentemente um mercado internacional de capitais (OLIVEIRA, 2012, pp. 4-6). Oliveira (2012, p. 6) conclui que

[...] a mundialização do capitalismo uniu, dialeticamente, o mercado dos países altamente industrializados com todos os demais de média ou pequena presença industrial. Portanto, o capitalismo não está centrado somente nos países ricos, o centro do capitalismo está em todos lugares do mundo onde as empresas multinacionais estão. Essa é, pois, a nova ordem internacional criada pelo capitalismo monopolista.

Oliveira (2012) afirma que este processo fez com que grandes mudanças ocorressem na agricultura capitalista, atacando os subsídios governamentais à agricultura camponesa; pondo fim aos estoques governamentais e substituindo as políticas de soberania alimentar (saúde pública) pela política de segurança alimentar (abastecimento alimentar); substituição dos estoques governamentais pelos estoques das multinacionais e o mercado como único

regulador e, por fim, a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) para regulação do comércio mundial.

Assim, a produção de alimentos ficou completamente suscetível às flutuações do mercado e aos players da bolsa de futuros, os quais determinam e controlam o que será produzido no campo. Deste modo, Oliveira aponta para dois processos em que este controle é exercido: a territorialização dos monopólios e a monopolização dos territórios. No primeiro, o controle pela empresa capitalista da terra e do que é produzido nela é direto, como é o caso das empresas agrícolas que realizam o processamento industrial de sua produção agropecuária. Dois setores que se destacam aí são o sucroenergético e o de celulose e madeira plantada. Já no segundo processo, as empresas controlam o processo produtivo de camponeses e fazendeiros capitalistas através de mecanismos de subordinação sem, no entanto, produzir no campo. As fusões e associações que vêm sendo efetivadas no agronegócio brasileiro fazem com que o capital nacional e o capital estrangeiro se aliem, realizando

[...] a produção do capital via apropriação da renda capitalizada da terra e a reprodução ampliada do capital acrescida do lucro extraordinário representado pelas diferentes formas da renda da terra. Ou seja, passam a atuar no mercado de terras, no preparo da propriedade para produção, na produção em si e na comercialização. (OLIVEIRA, 2012, p. 10)

A multinacional Cargill é uma das empresas que domina o setor de grãos no Brasil e é a responsável por operar o porto de Santarém, de onde saem para exportação milhões de toneladas de soja todos os anos. Guedes (2021) demonstra como o aparato estatal se mobilizou para a expansão da produção de grãos no estado do Pará, sobretudo no que diz respeito à infraestrutura e incentivos à iniciativa privada, estimulando a produção da soja em solo amazônico, o que se deu a partir dos últimos anos do século passado. A pavimentação asfáltica da BR-163 e a construção do porto da Cargill, em 2003, estimularam ainda mais a produção de soja de outros fazendeiros da região, provocando um aumento expressivo da agricultura capitalista nas terras santarenas.

Guedes (2021) aponta para o processo de monopolização do território engendrado pela Cargill no município, pois esta multinacional controla o financiamento, compra e exportação dos grãos, ainda que não produza diretamente na terra. O autor destaca as consequências desse processo, dentre elas o aumento de conflitos agrários:

Os efeitos desse processo ganham materialidade pelos mecanismos de subordinação, pois o produto do trabalho camponês participa da produção de capital em geral por meio da apropriação da renda gerada pela produção familiar quando esta é apropriada pelo processo monopolista do território pela empresa. Ademais, esse movimento tem promovido o aquecimento do mercado de terras, a mobilidade dos trabalhadores familiares rurais e situações de conflitos agrários com a luta dos camponeses pela terra e as disputas dos indígenas e dos quilombolas pelo território. (GUEDES, 2021, p. 299)

4.2 Processos e estratégias de resistência camponesa

O item 3.3 deste trabalho demonstra por si só os efeitos de séculos de luta de resistência dos povos indígenas e quilombolas, os quais lutam desde os períodos coloniais por sua (re)existência e insubordinação às imposições do avanço do capital que objetiva a privatização das terras públicas e a exploração e dominação do trabalho alheio. A permanência dessas comunidades em seus territórios demonstra a força desses povos, ao mesmo tempo em que denuncia a urgência e necessidade de respeito a seus direitos fundamentais: à terra e ao território.

Ao analisar as manifestações dos povos do campo nas últimas décadas, Carlos Walter Porto-Gonçalves fala da emergência e importância cada vez maior que a questão indígena e quilombola vem ganhando.

A questão indígena vem ganhando importância como questão nacional, e é a segunda em importância entre as questões que aparecem na pauta das manifestações, com 7,4% do total no país entre 1985-2014. Depois de 2003, ganha maior destaque, passando, tendo atingido 17% do total das manifestações em todo o país no ano de 2014! Se somarmos à questão indígena a questão quilombola, que também cresce nesse último período de 2008-2014, com 2% do total das manifestações no território nacional, vemos que 1/5 do total geral das manifestações sinalizaram a questão territorial indígena e das populações negras remanescentes de quilombos! Assim, a questão da terra começa a ganhar um outro sentido, além da dimensão econômica, como meio de produção, como era comumente reivindicada, ao se manifestar enquanto luta pelo território na medida em que implica outras territorialidades denunciando o caráter colonial da expansão capitalista. (CPT, 2014, p. 157)

Uma das estratégias importantes e eficazes que vêm sendo adotadas por comunidades camponesas é a de práticas coletivas e comunitárias de apropriação e uso da terra. Assim descreve o último caderno da CPT:

Diante da ausência de documentos legais, do confinamento em áreas pequenas, da expulsão pela grilagem que obrigava a avançar sobre novas fronteiras etc., uma parcela significativa desses camponeses garantiu sua reprodução social adotando estratégias de compartilhamento e uso sazonal dos recursos e desenvolvendo práticas de manejo e conservação da biodiversidade e de trabalho coletivo, além de regras comunitárias de apropriação e uso da terra. Essas estratégias produziram uma

enorme diversidade fundiária, que inclui o desenvolvimento de práticas de uso comum. Tais práticas articulam domínios de posse familiar com usufruto comunal (de áreas de campos ou pastagem, de instrumentos de trabalho, de produtos de coleta ou caça, ou de atividades de interesse social comum) regulado por relações de reciprocidade e pelo estabelecimento de acordos comunitários que visam manter abertos, e sob controle comunitário, recursos considerados essenciais à reprodução social e econômica. Essas dinâmicas mantêm a distribuição dos diferentes recursos do território sob o controle coletivo, garantindo que uma diversidade de ambientes e de espaços esteja à disposição dos grupos, relativizando os efeitos decorrentes da impossibilidade de acesso formal à terra e/ou do confinamento da unidade familiar em pequenas áreas. (CPT, 2023, p. 37)

O texto em seguida diz que este é o caso, por exemplo, de comunidades amazônicas que vivem às margens do rio Amazonas em Santarém, cujas experiências “vêm permitindo o uso articulado, complementar e sazonal dos distintos espaços e ecossistemas entre as várzeas e a terra firme” (CPT, 2023, p. 37). Julianna Malerba, a autora do texto em questão, se refere aí ao Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Lago Grande, o qual, por demanda da própria comunidade, configura-se um Assentamento Ambientalmente Diferenciado (AAD), o que constitui uma modalidade de assentamento que assegura aos camponeses a titulação coletiva da terra, protegendo assim as famílias contra as constantes ameaças de perderem suas terras para grileiros, sojeiros, madeireiras, mineradoras, etc.

Nesse assentamento, há uma juventude engajada que se organiza em um coletivo denominado Guardiões do Bem Viver, criado em 2019 após a I Romaria do Bem Viver. Em novembro de 2023 foi organizada a II Romaria do Bem Viver, a qual tinha como tema “Água é bem comum”, reivindicando a água não como mercadoria, mas como um direito básico de todos os povos que dependem dela para sobreviver e exigindo o reconhecimento do Rio Arapiuns enquanto sujeito de direitos. Inspirados na experiência da luta popular no município de Guajará-Mirim, em Rondônia, em que o Rio Laje foi reconhecido pela legislação municipal como sujeito de direitos, Darlon Neres, uma das lideranças da juventude local acredita que protegendo o rio, é protegido igualmente o bem comum para as pessoas hoje e para as futuras gerações¹⁰.

10

<https://fase.org.br/pt/noticias/ii-romaria-do-bem-viver-reune-juventudes-e-liderancas-em-defesa-do-rio-arapiuns/>. Acesso em 15 de janeiro de 2024.



Imagem: Viviane Borari e Kamila Sampaio. Retirado da rede social dos Guardiões do Bem Viver (novembro de 2023).

A emergência das mudanças climáticas e a urgência da proteção da natureza aparecem também como armas políticas dessas populações. Como já mencionado no início deste trabalho, não há uma natureza neutra a ser defendida. Defender a natureza é, portanto, defender um projeto de sociedade e assumir um lado, inclusive ideológico, nessa disputa. Se há, de um lado, um processo de financeirização da natureza através da emergência de mercados de crédito de carbono e compensação ambiental para dar prosseguimento aos processos de reprodução ampliada do capital, de outro, há também as lutas que denunciam as contradições desse mercado e que defendem as comunidades camponesas e tradicionais enquanto aquelas que possuem de fato práticas de preservação e conservação da natureza, dado seus conhecimentos tradicionais e relação com a terra.

Estes movimentos apontam, assim, para a indissociabilidade entre as lutas ambientais e as lutas sociais, propondo uma saída que busque a reconciliação entre sociedade e natureza. O lema dos Guardiões do Bem Viver traz consigo esta ideia: “Eu não estou no território, eu sou o território”.



Imagens: Viviane Borari e Kamila Sampaio. Retirado da rede social dos Guardiões do Bem Viver (novembro de 2023).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Pra defender o que ainda resta, sem rodeio, sem aresta
Era uma vez uma floresta na linha do Equador"
- Saga da Amazônia, de Vital Farias

O presente trabalho mobilizou dados de instituições que tratam da questão agrária no Brasil para demonstrar como se configuram os conflitos por distintas territorialidades no município de Santarém/PA. A opção pelo uso do coeficiente de Gini proporcionou a visualização do nível de concentração fundiária, ao passo que demonstrou as limitações da utilização desse cálculo. A importante presença da agricultura familiar e de comunidades camponesas, indígenas e quilombolas demonstra a força destes grupos e inclusive sua capacidade de mobilização e concretização de suas reivindicações pelo direito à terra e ao território. No entanto, essas lutas são constantes e os conflitos têm apresentado um aumento de casos nos últimos anos. Os territórios indígenas e quilombolas, neste cenário, demonstraram maior suscetibilidade a estes conflitos.

Se, por um lado, o capital avança sobre os territórios camponeses, objetivando controlá-los diretamente ou subordiná-los aos processos de mundialização da agricultura, por outro, as comunidades possuem suas estratégias de resistência para permanecer na terra, e manter seus modos de vida, buscando produzir uma natureza diversa daquela que o capital impõe.

Ainda que este trabalho possa ter tido um caráter mais descritivo acerca da realidade agrária santarena, foi possível realizar um panorama da dinâmica ali presente, identificar os principais agentes envolvidos neste processo e tratar alguns dos dados fundamentais para a compreensão deste cenário. Ao longo da realização desta pesquisa, também foi desenvolvido um projeto de mestrado, o qual será realizado no Programa de Pós Graduação em Geografia Humana da USP, cujo objetivo é compreender as contradições entre a emergência de novos mecanismos de financiamento ambiental e a reprodução da territorialidade camponesa, a partir de um estudo do uso do Fundo Amazônia no Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Lago Grande, em Santarém/PA.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, E. **Geografia e grandes projetos: ecologia, política e economia no capitalismo de fronteira**. 2018. 559 p. Doutorado – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

BRASIL. Lei Nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. **Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1993.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

CPT. **O campo se manifesta: a questão (da reforma) agrária**. In: Conflitos no Campo - Brasil 2014. Goiânia: CPT Nacional, 2014.

CPT. **Conflitos e violência no campo, na Amazônia brasileira**. In: Conflitos no Campo - Brasil 2017. Goiânia: CPT Nacional, 2017.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2022: aumento da concentração fundiária, do desmatamento e da violência no campo evidencia as conexões entre as questões agrária e ambiental**. In: Conflitos no Campos - Brasil 2022. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

FOLHES, R. T. **O Lago Grande do Curuai: história fundiária, usos da terra e relações de poder numa área de transição várzea-terra firme na Amazônia**. 2016. 299 p. Doutorado - Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

GUEDES, E. B. **Territorialidades em tensão: processos e disputas por territorialização na Amazônia**. 2021. 406 p. Doutorado - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

MARQUES, M. **De sem-terra a “posseiro”, a luta pela terra e a construção do território camponês no espaço da reforma agrária: o caso dos assentados nas fazendas Retiro e Velha - GO**. 2000. 240 p. Doutorado - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

_____. **Propriedade da terra, Estado, relações capitalistas e formação territorial brasileira**. In: Cruz, R. e Alessandri, A. F. (orgs.), Brasil, presente! São Paulo: FFLCH/USP, 2020. pp. 215-235.

_____. **Financiamento Ambiental, Mudanças Climáticas e o Agronegócio no Brasil.** In: MIOLA, I. Z. et al (edit.). *Finanças Verdes no Brasil: Perspectivas Multidisciplinares Sobre o Financiamento da Transição Verde.* São Paulo: Editora Blucher, 2022, (pp.143-170).

MARTINS, J. de S. **Terra de negócio e terra de trabalho: contribuição para o estudo da questão agrária no Brasil.** In: MARTINS, J. de S. *Expropriação e violência: a questão política no campo.* 2. ed. - São Paulo: HUCITEC, 1982, pp 45-66.

NOBRE, A. D. **O futuro climático da Amazônia: relatório de avaliação científica.** São José dos Campos, SP: ARA: CCST-INPE: INPA, 2014.

OLIVEIRA, A. U. de. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos.** Campinas, SP: Papyrus, 1987.

_____. **Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia.** 2. ed. - Campinas, SP: Papyrus, 1991.

_____. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: Labur Edições, 2007, 184p.

_____. **A mundialização da agricultura brasileira.** Bogotá: XII Coloquio Internacional de Geocrítica. *Independencias y construcción de estados nacionales: poder, territorialización y socialización, siglos XIX-XX,* 2012. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf>. Acesso em 14 de janeiro de 2024.

GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazônias.** São Paulo: Contexto, 2001.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional.** 2. ed. - São Paulo: Contexto, 2001.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** 29. ed. - São Paulo: Editora Ática, 1993.

7. ANEXOS

ANEXO I - Assentamentos no município de Santarém/PA

*Registros de Glebas, Projetos de Assentamento (PAs), Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE) ou Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) - SNCR / INCRA
(em ordem decrescente de área).*

Dados extraídos em Janeiro de 2024

Registro do Imóvel	Área (ha)
Gleba Nova Olinda II	470.012,88
Gleba Mamuru	284.595,37
GLEBA LAGO GRANDE DA FRANCA	250.344,00
Gleba Curua-Una A	182.602,01
Gleba Nova Olinda	177.571,83
Gleba Antiga Concessao Belterra A	168.644,64
PA MOJU I E II	152.686,66
Gleba Ituqui	150.723,36
PROJETO DE ASSENTAMENTO CORTA-CORDA	52.000,03
Gleba Mojui Dos Campos I	40.989,51
PAE URUCURITUBA	36.716,58
PAE ARITAPERA	30.918,81
PA AGROEXTRATIVISTA ITUQUI	23.340,43
PEAEX - ARUA - Projeto Estadual Ag	22.147,57
Pae Paru	16.909,37
Pa Ituaqui	16.138,30
Pa Agroextrativista Eixo Forte	12.689,00
PA Tapera Velha	12.664,69

Pae Tapara	12.018,36
Gleba Trairão Parte 2	11.050,12
PA IGARAPÉ DO ANTA E CURUA-UNA	10.348,32
PEAEX MARIAZINHA ARACATI	10.317,00
Assentamento Estadual PEAS / REPAR	8.072,28
Peaix - Vista Alegre	5.539,72
PAE PONTA NEGRA	5.048,20
Pa Bueru	2.978,35
PA BUERU	2.978,30
Pae Anema	2.978,00
Gleba Mojui Dos Campos II	1.965,47

ANEXO II - Conflitos pela água no município de Santarém/PA

Extraído e adaptado dos Cadernos “Conflitos no Campo” da Comissão Pastoral da Terra

2019			
Município(s)	Nome do conflito	Famílias	Situação
Santarém	UHE Belo Monte/Consórcio Norte Energia/Mineradora Belo Sun/PAC	20	Reassentamento inadequado
Itaituba/Santarém	Reserva Indígena Praia do Índio	-	Destruição e/ou poluição
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	-	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	150	Destruição e/ou poluição
Santarém	Quilombo Bom Jardim	70	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	15	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quilombola Maria Valentina	104	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	-	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	-	Destruição e/ou poluição
2020			
Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	15	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quilombola Maria Valentina	104	Destruição ou poluição

Santarém	Quilombo Bom Jardim	70	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	-	Destruição ou poluição
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/ Barreira Sanitária	150	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	150	Destruição ou poluição
2021			
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	150	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quil. do Murumuru	80	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	150	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quilombola Maria Valentina	104	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	15	Destruição ou poluição
Santarém	Quilombo Bom Jardim	70	Destruição ou poluição
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	-	Destruição ou poluição
2022			
Santarém	Com. Castela	1	Destruição e/ou poluição
Santarém	P. A. Ituqui	1	Destruição e/ou poluição
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	120	Contaminação por agrotóxico

Santarém	Índios Borari/Vila Alter do Chão	180	Destruição e/ou poluição
Santarém	Com. Diamantino	1	Destruição e/ou poluição
Santarém	Comunidade Guaraná	120	Contaminação por agrotóxico
Santarém	Com. Perema	47	Destruição e/ou poluição

ANEXO III - Conflitos pela terra no município de Santarém/PA

Extraído e adaptado dos Cadernos “Conflitos no Campo” da Comissão Pastoral da Terra

2014			
Município(s)	Nome do conflito	Famílias	Categoria
Santarém	Comunidade Perema	47	Sem terra
Santarém	Comunidade Quil. do Murumuru	80	Quilombolas
Santarém	TI Maró	43	Indígenas
2015			
Santarém	TI Maró	43	Indígenas
2016			
Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós/PAC	-	Indígenas
Santarém	Índios Borari/Vila Alter do Chão	134	Indígenas
Santarém	TI Açaizal		
Santarém	TI Maró	300	Indígenas
2018			
Monte Alegre/Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	8500	Assentados
Prainha/Santarém	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	460	Assentados

Santarém	Com. Quilombola Tingu	86	Quilombolas
Santarém	PAE Eixo Forte	1386	Assentados
Santarém	TI Maró	-	Indígenas
Santarém	TI Maró	60	Indígenas
Santarém	TI Munduruku/Planalto Santareno	-	Indígenas
Santarém	TI Munduruku/Planalto Santareno	150	Aliados
2019			
Itaituba/Santarém	Reserva Indígena Praia do Índio	31	Indígenas
Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	8500	Assentados
Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	-	Assentados
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	150	Indígenas
Santarém	Com. Quilombola Tingu	90	Quilombolas
Prainha, Santarém	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	460	Assentados
Santarém	Flona Tapajós	1000	Ribeirinhos
Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém)	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC, indígenas	-	Indígenas

Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	-	Indígenas
Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém)	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	1630	Indígenas
Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	-	Indígenas
2020			
Santarém	T.I. Cobra Grande	146	Indígenas
Santarém	T. I. Maró	60	Indígenas
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/Barreira Sanitária	150	Indígenas
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/Barreira Sanitária	150	Indígenas
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/Barreira Sanitária	150	Indígenas
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/Barreira Sanitária	150	Indígenas
Santarém	Quilombo Bom Jardim	70	Quilombola
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	-	Quilombola
Santarém	T. I. Maró	60	Indígenas
Santarém	T.I. Cobra Grande	146	Indígenas

Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/Barreira Sanitária	150	Indígenas
Santarém	T.I. Cobra Grande	146	Indígenas
Aveiro/Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós/PAC	4168	Indígenas
Santarém	Índios Borari/Vila Alter do Chão	180	Indígenas
Santarém	T. I. Maró	60	Indígenas
Santarém	Comunidade Vila Brasil	46	Extrativista
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/Barreira Sanitária	150	Indígenas
Aveiro/Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós/PAC	4168	Indígenas
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno/Barreira Sanitária	150	Indígenas
Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós/PAC	4168	Indígenas
Santarém	P.A. Tapera Velha	251	Assentados
Prainha/Santarém	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	170	Assentados
2021			

Monte Alegre/Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	8500	Assentados
Monte Alegre/Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	8500	Assentados
Monte Alegre/Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	8500	Assentados
Santarém/Prainha	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	170	Assentados
Santarém/Aveiro	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós/ PAC	4168	Indígenas
Santarém/Aveiro	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós/ PAC	4168	Indígenas
Santarém/Aveiro	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós/ PAC	4168	Indígenas
Santarém	Comunidade Prosperidade/Alter do Chão	30	Posseiro
Santarém	Com. Quil. do Murumuru	80	Quilombola
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	150	Quilombola
Santarém	Com. Quilombola Maria Valentina	104	Quilombola

Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	15	Quilombola
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	-	Quilombola
Santarém	Quilombo Bom Jardim	70	Quilombola
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	15	Indígenas
Santarém	Comunidade Perema	47	Sem terra
Santarém	P. A. Ituqui	-	Pescador
Santarém	Com. Terra Nova	280	Posseiro
Santarém	Com. Coroca/PAE Lago Grande	-	Assentado
Santarém/Prainha	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Rai san/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	150	Assentado
2022			
Monte Alegre/Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	8500	Assentados